

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 151

Disponibilização: 15/08/2024 Publicação: 14/08/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 29.381, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.095, de 9 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° As alíneas "a" e "b" do inciso VI, do art. 1° do Decreto n° 29.095, de 9 de maio de 2024, que "Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia - Copen.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°	
VI	
a) Elizio Pereira Mendes Júnior, titular; e	
b) Yassuo Trojahn Hayashi, suplente;	
"	' (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e administrativos a contar de 10 de junho de 2024.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2024, 136° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 14/08/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0049733803** e o código CRC **B00E44D4**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0033.033334/2023-87

SEI nº 0049733803